

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA - CMTB Nº 033/2024

ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de capacitação dos membros desta casa de leis;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN, Para comparecer a sede do ITEP/RN. Pegar as carteiras de identificação Nacional(CIN) confeccionados pela câmara de Timbaúba dos Batistas, no dia 18 de março de 2024.

RESOLVE:DESIGNAR, O(A) Senhor(a) Antônio Fernando de Araújo, secretário desta Casa de Leis, para efetuar viagem supra identificada; e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 1(uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 23 de abril de 2024.

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
**Presidente**

**Publicado por:** Cícero Ângelo da Silva Júnior  
**Código Identificador:** 25713183

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/04/2024. EDIÇÃO 1886. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>